



PARECER DE PROVA DE CONCEITO

PREG-e n.º 1237/2025 - Verificação de Conformidade

Trata-se de análise de Prova de Conceito realizada pela Empresa **GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.306.448/0001-97, como requisito obrigatório para a contratação de prestação de serviço de cobertura, produção e edição de vídeo para atender à demanda da Secretaria de Estado da Comunicação, objeto do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 1237/2025. Tal como disposto no Anexo I.1 do Edital.

O Evento pauta para a realização da prova de conceito foi a ABERTURA DO FESTIVAL CATARATAS PREMIO FITCATARATAS 2025/CONEXÃO TURISMO, realizado no Rafain Palace Hotel & Convention - Av. Olímpio Rafagnin, 2357 - Parque Imperatriz, Foz do Iguaçu - PR, 85862-210, na data de 04 de junho de 2025 às 19h.

As considerações sobre os requisitos de análise são os que seguem:

N°	REQUISITO	ATENDE (Sim ou Não)	OBSERVAÇÕES
1	Atendimento aos requisitos de resolução em relação ao material da captação de vídeo e edição	NÃO	Não identificou-se entrega de material editado, apenas bruto.
2	Cumprimento do prazo de entrega da captação de vídeo	SIM	Entregou em tempo bastante inferior ao limite.
3	Cumprimento do prazo de entrega de edição de baixa complexidade	NÃO	Não identificou-se entrega de material editado, apenas bruto.
4	Cumprimento do prazo de entrega de edição de média complexidade	NÃO	Não identificou-se entrega de material editado, apenas bruto.
5	Cumprimento do prazo de entrega de edição de alta complexidade	NÃO	Não identificou-se entrega de material editado, apenas bruto.

Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80530.909





PARECER DE PROVA DE CONCEITO

PREG-e n.º 1237/2025 - Verificação de Conformidade

N°	REQUISITO	ATENDE (Sim ou Não)	OBSERVAÇÕES
6	Qualidade técnica da transmissão ao vivo - <i>livestream</i>	NÃO	Não entregou previamente o link para acompanhamento em tempo real (o descritivo exige que um link para transmissão seja criado e não que se devesse utilizar o canal do evento).

Desta forma, não demonstrou-se o atendimento a todos os itens dispostos na Prova de Conceito.

Curitiba, 13 de junho de 2024.

Datado e Assinado Eletronicamente

Eriksson Felipe Denk Diretor de Imprensa Secretaria de Estado da Comunicação

 ${\sf Praça} \ \textbf{Nossa} \ \textbf{Senhora} \ \textbf{de} \ \textbf{Salette, s/n}^{\circ} \ | \ \textbf{Centro} \ \textbf{C\'vico} \ | \ \textbf{Curitiba/PR} \ | \ \texttt{CEP} \ \textbf{80530.909}$





 ${\tt Documento: Provade Conceito Gabriel Parecer.pdf.}$

Assinatura Avançada realizada por: Eriksson Felipe Denk (XXX.132.129-XX) em 13/06/2025 14:35 Local: SECOM/DCI.

Inserido ao protocolo **22.431.853-7** por: **Eder Franquito da Costa** em: 13/06/2025 12:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.